

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2024

DATA: 16/01/2024 PROCESSO: 1/2024

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

concat
Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereco: BENJAMIN GIAVARINA, 484 Bairro: CENTRO Cidade: Jataizinho-PR CEP: 86210000

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Ângulo, referente ao curso "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA - LEI 14.133/21", em Curitiba-Pr, durante os dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro/2024.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização. O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 74 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos. No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição em Curso/Treinamento de Capacitação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descricao
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	Outras	4	1.990,00	7.960,00

Total: 7.960,00

Marcelo Covre
Presidente